



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01335/2012

Hortolândia, 13 de setembro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 558/2012

Senhor Presidente,


Através do Requerimento nº. 558/2012, o nobre Vereador George Julien Burlandy requer informação sobre modo operacional do sistema de segurança e vigilância privada nas escolas municipais, prestados pela COPSEG.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

1. A finalidade dos serviços de vigilância é:
 - Zelar pelo cumprimento do Regulamento Interno das Unidades de trabalho;
 - Assegurar a ordem do prédio e o bem estar dos seus ocupantes;
 - Atender ao usuário para informar ou localizar informações, orientando e encaminhando aos setores e pessoas devidas;
 - Controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências do prédio;
 - Controlar a movimentação de veículos e materiais através de registros e relatórios;
 - Auxiliar a entrada e saída dos servidores, responsabilizando-se pelos equipamentos de controle de frequência;
 - Executar rondas diurnas e noturnas nas dependências do prédio;
 - Verificar se portões e outras vias de acesso estão fechados;
 - Abrir e fechar prédios e repartições, responsabilizando-se por sua vigilância, bem como pelo mobiliário neles existentes;
 - Executar suas atividades sem uso de armas letais
2. Organização do trânsito no embarque e desembarque de Ônibus Escolar não consta no Memorial Descritivo de suas funções.
3. Assegurar a ordem do prédio e o bem estar dos seus ocupantes é função da Vigilância, para a qual cabe providências para que assim ocorra.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-Set-2012 - 15:43 - 001312-1/2